



ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial Registrador
 Tel: (61) 3639-1790
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

MATRÍCULA	FICHA	
80.325	01F VERSO	
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		<p>República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS</p>

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo número 06-A da Quadra 16, situado no Loteamento denominado Setor Aeroporto 2º Etapa, em Planaltina-GO. Área total de 180m² com as medidas e confrontações: 6m de frente para a rua 11; 6m de fundo para o lote 74; 30m pelo lado direito para o lote 07; 30m pelo lado esquerdo para o lote 06. Cadastro imobiliário: 1.041.00QD16.0000.000006A.000.

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA HERMON EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.517.190/0001-02, estabelecida à Quadra QA 08, MR, Lote 11A, Setor Norte, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.7-21.803, Livro nº 02-DO, fls. 144, deste Ofício.

PROTOCOLO: 92.060, de 21/02/2017.

Planaltina-GO, 27 de março de 2017.

Custas: R\$ 44,02.

Oficial Substituta: Aline Acordi *Aline Acordi*

AV.1-80.325 em 10.04.2017.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 92.596, de 04.04.2017.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelos proprietários de 04.04.2017.

De acordo com o Alvará de Construção nº 076/2017 e Habite-se nº 074/2017, ambos emitido pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procedo a presente averbação para informar que consta edificado sobre o imóvel uma edificação residencial em alvenaria medindo 66,72m², composto de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 quartos e 01 banheiro.

Foi apresentada a certidão negativa de débitos do INSS nº 000532017-88888284; CEI nº 51.239.14284/72 em nome de CONSTRUTORA E INCORPORADORA HERMON EIRELI - ME.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: Atribui-se o valor de R\$ 102.825,52, colhido do CUB vigente no mês de MARÇO DE 2017.

Custas: R\$446,71.

Oficial Substituta: Aline Acordi *Aline Acordi*

R.2-80.325 em 31/05/2017

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 93.468 de 31.05.2017.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.1564250-8, agência de Planaltina-GO, em 30.05.2017.

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA HERMON EIRELI - ME, já qualificado.

ADQUIRENTES: PABLO VIEIRA COELHO, brasileiro, nascido em 18/03/1986, vendedor, RG nº 2.336.268 SSP/DF, CPF 007.764.221-03, e ANA ROSA PEREIRA DA SILVA SANTOS VIEIRA, brasileira, nascida em 02/09/1987, do lar, RG nº 2.497.359 SSP/DF, CPF 735.001.431-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Central, Quadra 14, Conjunto 16, Lote 23, Sobradinho II-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 110.000,00.

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.103,76 - Autenticação nº 151-474689771-8.

Custas: R\$ 744,51, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Jacqueline A. de Almeida Curado *Curado*

Oficial Substituta: Aline Acordi *Aline Acordi*

R.3-80.325 em 31/05/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 93.468 de 31.05.2017.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.1564250-8, agência de

Continua no verso

80.325



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA

80.325

FICHA

01V

VERSO

Planaltina-GO, em 30.05.2017.

DEVEDORES FIDUCIANTES: PABLO VIEIRA COELHO e ANA ROSA PEREIRA DA SILVA SANTOS VIEIRA, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 80.549,53. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 148.500,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 17.648,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 3.483,18. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 8.319,29. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a; Efetiva 5.1161% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 452,50. Vencimento da primeira prestação: 03/07/2017. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Custas: R\$ 744,51, calculados com descontos de 50%.

Escrevente: Jacqueline A. de Almeida Curado *Curado*

Oficial Substituta: Aline Acordi *Aline Acordi*

AV.4-80.325 em 02/01/2019.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 104.415 de 26/12/2018.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 23/05/2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 99.877 desta serventia.

TRANSMITENTES: PABLO VIEIRA COELHO e ANA ROSA PEREIRA DA SILVA SANTOS VIEIRA, já qualificados;

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 148.861,00.

Recolhido ITBI no valor de R\$ 3.572,66, Autenticação nº CEF34440412180810790001170.

Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

Emitida a DOI.

Custas: R\$ 601,66.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado *Curado*

AV.5-80.325 de 10/03/2020

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 111.006, de 29/01/2020.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que a credora realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 26/08/2019 e 18/09/2019, ambos no endereço no STRC Sul Trecho 02, Conjunto B, Lotes 02/03, Brasília-DF, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial José Luiz Pereira Vizeu, sem oferta de lances. Desta feita, dar-se-á por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e fundos: R\$ 39,18.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra *Lucas Rodrigues Coimbra*

Continua na folha 02F da

próxima ficha.

Planaltina-GO, 17/03/2023

(Assinatura)




ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

CERTIDÃO

Pagina 03

CNM 024984.2.0080325-24

MATRÍCULA	FICHA
80.325	02F FRENTE

 República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

R.6-80.325 em 17/03/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 128.804, de 16/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Santo Antônio do Descoberto-GO, no livro nº 195-E, fls. 78/80, em 09/03/2023.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.

ADQUIRENTE: DANIEL SANTANA DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 4.104.219 SESP/DF, CPF nº 064.597.921-00, residente e domiciliado na Quadra 10, Lote 03, Vila Paraíso II, Santo Antônio do Descoberto-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 55.634,50.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 70.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.467,51.

SELO: 00982303165742525550001.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho 

Escrevente: Thayná de Sousa Matias 

R.7-80.325 em 28/03/2023

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 129.003 de 27/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida (Medida Provisória nº 1.162/2023) - Número: 8.4444.2927119-1, firmado em Brasília/DF, em 23/03/2023.

TRANSMITENTE: DANIEL SANTANA DA SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: DIEGO ANDRE DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, RG. nº 6483399 SSP/GO, CPF nº 069.661.081-70, residente e domiciliado na Quadra 75-A, Lote 04, Centro, em Santo Antonio do Descoberto-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 149.000,00.

Recolhido ITBI

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982303283593328920002

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira 

R.8-80.325 em 28/03/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 129.003 de 27/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida (Medida Provisória nº 1.162/2023) - Número: 8.4444.2927119-1, firmado em Brasília/DF, em 23/03/2023.

DEVEDOR FIDUCIANTE: DIEGO ANDRE DA SILVA, já qualificado.

CREADOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 119.200,00; Valor da Garantia: R\$ 149.000,00; Recursos próprios: R\$ 29.800,00; Taxa de juros balcão: Nominal 5.5000% a.a.; Efetiva 5.6408% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 734,91; Taxa de Juros Reduzida: Nominal 0.4573% a.m.; Efetiva 0.4583% a.m. Vencimento da primeira prestação: 24/04/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.**

Continua no verso.

80.325



CERTIDÃO

Página 04

MATRÍCULA 80.325	FICHA 02V VERSO		CNPJ 0249042000523-24 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	--

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982303283593328920002

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira:

AV 9-80.325 em 23/07/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 138.857, de 10/07/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 03/07/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 134.918, nesta serventia.

TRANSMITENTE: DIEGO ANDRE DA SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 151.593,11.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982407012953225430189.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo.

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 153.701, formulado em 10 de julho de 2024, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 80.325, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 23 de julho de 2024.

Selo: 202407.00982407223014234420074

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>